

**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**

**EDITAL PPGPSI Nº 007/2024**

Estabelece normas e procedimentos de inscrição e seleção para o ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em **PSICOLOGIA**, na condição de **Estudante Regular**.

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital PROPPG/DPG/DAM, torna público aos interessados as normas e os procedimentos a serem obedecidos no processo de seleção para o preenchimento de vagas regulares do curso de **doutorado**, a terem início em 12 de agosto de 2024, segundo período letivo de 2024.

Todos os horários indicados no presente Edital referem-se ao horário de Brasília, portanto verifique a configuração de seu e-mail e seu computador.

O processo seletivo para o ingresso de estudantes no Programa de Pós-Graduação em Psicologia ocorrerá por meio de quatro modalidades de vagas, conforme Resolução CEPE 034/2021:

O candidato deverá fazer a opção no ato da inscrição, clicando na modalidade de seu interesse.

I - Ampla Concorrência: aquelas que não estão submetidas a nenhuma modalidade de reserva ou suplementariedade de vagas;

II – Reservadas para pessoas autodeclaradas negras (pretas e pardas);

III – Suplementares para pessoas autodeclaradas indígenas;

IV – Suplementares para pessoas com deficiência.

As inscrições serão realizadas somente via Internet e estarão abertas a candidatos que possuam curso de graduação que seja reconhecido pelo órgão competente, de forma a atender a Resolução 007/2017 da CES/CNE.

Antes de efetuar o recolhimento do preço público de inscrição, o/a candidato/a deve inteirar-se das regras deste Edital, certificar-se de que preenche ou preencherá, o início do semestre letivo, todos os requisitos exigidos. **Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação**, quaisquer que sejam os motivos.

As dúvidas sobre o processo seletivo deverão ser enviadas para o e-mail [ppgpsicouel@gmail.com](mailto:ppgpsicouel@gmail.com)

## 1. Do cronograma:

PROCEDIMENTOS	DATAS
Período para Requerimento de <b>Isenção</b> da Taxa de inscrição <b>Justiça Eleitoral, Doação de Sangue e CadÚnico</b>	02 a 04 de abril de 2024
<b>Resultado dos pedidos de Isenção:</b> <b>Justiça Eleitoral, Doação de Sangue e CadÚnico</b>	09 de abril de 2024
Interposição de <b>Recurso ao Resultado da Isenção:</b> <b>Justiça Eleitoral, Doação de Sangue e CadÚnico</b>	10 de abril de 2024
<b>Devolutiva do Recurso:</b> <b>Justiça Eleitoral, Doação de Sangue e CadÚnico</b>	12 de abril de 2024
Período de <b>INSCRIÇÃO para participar do processo seletivo do Doutorado</b>	<b>17 de abril até às 17h do dia 17 de maio de 2024</b> (horário de Brasília)
Período de análise das Comissões das <b>Ações Afirmativas</b>	20 de maio a 03 de junho de 2024
<b>Resultado</b> da análise das comissões das <b>Ações Afirmativas</b> (cotas negros, indígenas e deficientes)	04 de junho de 2024
Interposição de <b>Recursos</b> ao Resultado da Análise das Comissões das <b>Ações Afirmativas</b>	05 de junho de 2024
<b>Devolutiva</b> da Análise dos <b>Recursos</b> Interpostos ao Resultado das <b>Ações Afirmativas</b>	10 de junho de 2024
Período de <b>seleção</b> para o Doutorado	Até 24 de junho de 2024
Análise comprovação de <b>Proficiência em Língua Estrangeira</b>	Até 22 de maio de 2024
<b>Resultado</b> de Proficiência	<b>23 de maio de 2024 até às 12h</b>
<b>Recurso</b> de Proficiência	23 de maio de 2024, das 14h às 15h (horário de Brasília), por e-mail
<b>Resultado do recurso</b> de Proficiência	27 de maio de 2024, a partir das 17h
Divulgação <b>horários de Arguição</b>	<b>Até 29 de maio de 2024</b>
<b>Arguição</b>	<b>17 e 18 de junho de 2024</b>

<b>Resultado</b> da Arguição	20 de junho de 2024, até às 14h (horário de Brasília)
<b>Recurso</b> de Arguição	20 de junho de 2024, das 14h às 15h (horário de Brasília), por e-mail
<b>Resultado do recurso</b> de Arguição	21 de junho de 2024, até às 10h
Divulgação do Edital de <b>Resultado e Convocação para Matrícula</b>	28 de junho de 2024
<b>Período de MATRÍCULA – Estudante Regular</b>	<b>01 a 03 de julho de 2024</b> , seguir as orientações que serão divulgadas no Edital de Resultado

**Atenção:** O candidato deverá acompanhar os atos relativos ao processo de seleção disponíveis no site do Programa <https://pos.uel.br/psicologia/>, obrigando-se a atender aos prazos e às condições estabelecidas no presente Edital e àqueles que vierem a ser divulgados durante a execução da seleção.

## 2. Da isenção da taxa de inscrição

**2.1. Isenção - Lei 19.196 - 26 de outubro 2017, Justiça Eleitoral do Paraná -** eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestarem serviços no período eleitoral.

- I. Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para eleitores convocados/as e nomeados/as pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestaram serviços no período eleitoral visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, plebiscitos ou referendos **em dois eventos eleitorais** consecutivos ou não (**entende-se cada turno/eleição como um evento eleitoral**), **válidos por um período de 2 (dois) anos (de 27/03/2022 a 27/03/2024)**, conforme Lei 19.196 - 26 de outubro 2017;
- II. O/a requerente deverá preencher, **digitalmente**, o Requerimento de Isenção disponível em <https://sites.uel.br/proppg/formularios-da-pos-graduacao/> (Requerimento Isenção), informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com a cópia da comprovação do serviço prestado, expedido pela Justiça Eleitoral, encaminhar no período de **02 a 04 de abril de 2024**, para o e-mail do Programa [ppgpsicouel@gmail.com](mailto:ppgpsicouel@gmail.com), digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO**, no formato PDF com o assunto "Isenção – nome do requerente - Doutorado em Psicologia";
- III. O/a candidato/a com pedido de isenção deferido ou indeferido será comunicado via Edital até dia **09 de abril de 2024** na página do Programa <https://pos.uel.br/psicologia/> ;
- IV. O/A candidato/a cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das **8h às 23h59min do dia 10 de abril de 2024**, enviando

e-mail para o Programa – [ppgpsicouel@gmail.com](mailto:ppgpsicouel@gmail.com) . O requerimento deverá apresentar justificativa circunstanciada para fundamentar a interposição do recurso e informar o item, alínea e/ou inciso do Edital em que se baseia a interposição;

- V. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será comunicado via Edital a partir das **17h do dia 12 de abril de 2024** na página do Programa <https://pos.uel.br/psicologia/> ;
- VI. O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **deferido**, deverá se inscrever no endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/> , no período de **17 de abril a 17 de maio de 2024**;
- VII. O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **indeferido** deverá, para efetivar sua inscrição na Seleção Pública, acessar o endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/> , no período de **17 de abril a 17 de maio de 2024**, preencher Formulário de Inscrição, imprimir o boleto bancário e recolher o valor do preço público de inscrição, conforme instrução no boleto bancário e horário compatível com Intuições Financeiras. A Universidade e o Programa não se responsabilizam por recolhimento efetuado em banco diferente do indicado no boleto.

**IMPORTANTE:**

**Não esquecer de informar no assunto do e-mail:** “Isenção – *nome do requerente* - **Doutorado em Psicologia**”;

Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

**2.2. Isenção - Lei 19.293 – 13 de dezembro de 2017 (Doador de sangue a órgão oficial de saúde ou à entidade credenciada pela União, Estado ou Município).**

- I. Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para doadores de sangue realizado em órgão oficial ou à entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, conforme Lei 19.293 - 13 de dezembro de 2017.
- II. O/a requerente deverá preencher, **digitalmente**, o Requerimento de Isenção disponível em <https://sites.uel.br/proppg/formularios-da-pos-graduacao/> (Requerimento Isenção), informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com documento comprovando que realizou **duas doações dentro do período de doze meses anterior à data de publicação deste edital (totalizando duas doações de sangue no período de 27/03/2023 à 27/03/2024)**, emitida por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, encaminhar no período de **02 a 04 de abril de 2024** para o e-mail [ppgpsicouel@gmail.com](mailto:ppgpsicouel@gmail.com) , digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO**, no

**formato PDF** com o assunto “Isenção – *nome do requerente* - **Doutorado em Psicologia**);

- III. O/A candidato/a com pedido de isenção deferido ou indeferido será comunicado/a via Edital até dia **09 de abril de 2024** na página do Programa <https://pos.uel.br/psicologia/> ;
- IV. O/A candidato/a cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das **8h às 23h59min do dia 10 de abril de 2024**, enviando e-mail para [ppgpsicouel@gmail.com](mailto:ppgpsicouel@gmail.com) . O requerimento deverá apresentar justificativa circunstanciada para fundamentar a interposição do recurso e informar o item, alínea e/ou inciso do Edital em que se baseia a interposição.
- V. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será comunicado via Edital a partir das **17h do dia 12 de abril de 2024** no site do Programa <https://pos.uel.br/psicologia/> ;
- VI. O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **deferido** deverá se inscrever no endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/> , no período de **17 de abril a 17 de maio de 2024**;
- VII. O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **indeferido** deverá, para efetivar sua inscrição na Seleção Pública, acessar o endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/> , no período de **17 de abril a 17 de maio de 2024**, preencher Formulário de Inscrição, imprimir o boleto bancário e recolher o valor do preço público de inscrição, conforme instrução no boleto bancário e horário compatível com Intuições Financeiras. A Universidade e o Programa não se responsabilizam por recolhimento efetuado em banco diferente do indicado no boleto.

**IMPORTANTE:**

**Não esquecer de informar no assunto do e-mail:** “Isenção – *nome do requerente* - **Doutorado em Psicologia**”;

Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

**2.3. Isenção - Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e Decreto Federal nº 6.135, de 2007 - Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).**

- I. Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para o candidato que, cumulativamente:
  - a. estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007;

- b. for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 2007.
- II. Para estar inscrito no Cadastro Único, é necessário que o candidato tenha efetuado o cadastramento junto ao órgão gestor do Cadastro Único, Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, do município em que reside. Serão considerados inscritos no CadÚnico os que estiverem com NIS **ativo e regular** no Ministério da Cidadania. **Inscrições novas demoram até 90 dias para constar na base de dados do Governo Federal.**
- III. É da inteira responsabilidade do candidato procurar o órgão gestor do CadÚnico do seu Município para a atualização do seu cadastro na base de dados.
- IV. Para a realização do pedido de isenção do recolhimento do respectivo preço público de inscrição, o/a candidato/a deverá preencher o Requerimento de Isenção, apresentado no endereço eletrônico do Programa <https://pos.uel.br/psicologia/> e da PROPPG <https://sites.uel.br/proppg/categoria-edital/pos-graduacao/>, salvá-lo de acordo com as orientações constantes do formulário. No Requerimento, deverá indicar, além do NIS atribuído pelo CadÚnico do Governo Federal, **os seguintes dados**: nome completo sem abreviações; data de nascimento; sexo; número do documento de identidade; data de emissão do documento de identidade; sigla do órgão emissor do documento de identidade; número do CPF; nome completo da mãe; código e nome do curso em que desejar se inscrever. Após o preenchimento, o candidato deverá salvar as informações para compor a base de dados.
- V. O candidato solicitante da isenção do preço público de inscrição deverá firmar declaração, no Requerimento de Isenção, de que atende à condição estabelecida na alínea “b” do **inciso I**.
- VI. Os dados informados pelo candidato, no ato da inscrição, deverão ser **exatamente iguais** aos que foram declarados ao Órgão Gestor do CadÚnico.
- VII. O pedido de isenção poderá ser efetuado **no período de 02 a 04 de abril de 2024**, no horário de Brasília.
- VIII. As informações prestadas no Requerimento, referentes à isenção do recolhimento do preço público de inscrição, serão de inteira responsabilidade do candidato.
- IX. **O SEBEC/UEL** consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.
- X. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do Art. 10 do Decreto Federal nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

- XI. A relação dos candidatos com os pedidos de isenção deferidos ou indeferidos será disponibilizada no endereço eletrônico do Programa <https://pos.uel.br/psicologia/> e da PROPPG <https://sites.uel.br/proppg/categoria-edital/pos-graduacao/> a partir das 17h do dia 09 de abril de 2024.
- XII. O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento no **dia 10 de abril de 2024**, no endereço eletrônico do Programa <https://pos.uel.br/psicologia/> e da PROPPG <https://sites.uel.br/proppg/categoria-edital/pos-graduacao/>.
- XIII. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será divulgado nos endereços <https://pos.uel.br/psicologia/> e <https://sites.uel.br/proppg/categoria-edital/pos-graduacao/> a partir das 17h do dia 12 de abril de 2024.
- XIV. O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **deferido** deverá se inscrever no endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/>, em Inscrições/Programas/Cursos, no período de **17 de abril a 17 de maio de 2024**.
- XV. O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **indeferido** deverá, para efetivar sua inscrição na Seleção Pública, acessar o endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/>, em Inscrições/Programas/Cursos, no período de **17 de abril a 17 de maio de 2024**, preencher Formulário de Inscrição, imprimir o boleto bancário e recolher do valor do preço público de inscrição, conforme instrução no boleto e horário compatível com as Instituições Financeiras. A Universidade e o Programa não se responsabilizam por recolhimento efetuado em banco diferente do indicado no boleto.

### 3. Da Inscrição e envio dos documentos

- 3.1. A inscrição implicará na aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital, e em outros editais que forem publicados durante a realização do Processo Seletivo, cujas regras, normas, critérios e condições os candidatos se obrigam a cumprir.
- 3.2. Ao efetuar a inscrição, o candidato estará concordando que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do processo seletivo, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando a divulgação de seu nome completo, número de inscrição, opção por isenções e reservas de vagas, notas e outras informações fundamentais ao

processo de seleção, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

**3.3.** A inscrição poderá ser efetuada, **somente via sistema de inscrição online**, no endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/>. Antes de iniciar a inscrição, os documentos exigidos neste Edital deverão ser digitalizados, gerando um arquivo para cada documento no formato PDF, com tamanho máximo de 1 MB. O documento digitalizado deve conter todas as páginas ou a frente e o verso conforme o original, com todas as informações legíveis, caso contrário, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo.

**3.4.** É imprescindível o recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) – **conforme instruções no boleto bancário e horários das Instituições Financeiras**. A Universidade e o Programa não se responsabilizam por recolhimento efetuado em banco diferente do indicado no boleto.

**3.5.** Não haverá entrega física de documentação. O envio é exclusivamente via **sistema online de inscrição, fazendo upload dos documentos digitalizados no momento da inscrição**.

**3.6.** Após o horário de encerramento das inscrições, indicado neste Edital, não será mais possível o envio da documentação e a inscrição não será concluída. Portanto, verifique a configuração de seu e-mail e faça o ajuste para o horário de Brasília.

**3.7.** Não nos responsabilizaremos por quaisquer problemas de ordem técnica que acarretem o envio fora do prazo estabelecido no presente Edital.

**3.8.** Não serão aceitos arquivos compartilhados em Google Drive ou compactados, apenas anexados em formato PDF de acordo com as etapas da página da inscrição.

## **4. Dos documentos para a inscrição**

### **4.1 Doutorado**

**a) cópia frente e verso da Cédula de Identidade - Obrigatório o RG para fins acadêmicos;**



- b)** cópia do CPF: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;
- c)** cópia do Documento Militar/Certificado de reservista (M), para os que possuem até 45 anos de idade;
- d)** cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras)
- e)** cópia do **histórico escolar do curso de mestrado**;
- f)** cópia frente e verso do **diploma do curso de graduação**.
- g)** cópia frente e verso do **diploma do mestrado**. Caso o candidato ainda não possua o diploma de Mestre, deverá apresentar certificado de defesa, indicando o **título obtido** e a respectiva **data de sua homologação**. Caso ainda esteja cursando o mestrado, deverá apresentar **atestado de previsão de defesa, emitido pelo orientador**.
- h)** **Currículo Lattes documentado** e cadastrado na Plataforma Lattes - CNPq. As cópias dos documentos comprobatórios do Lattes devem estar ordenadas de acordo com a sequência da **Tabela de Pontuação** disponibilizada no **ANEXO I** deste Edital. **Somente deverão ser documentados os itens presentes na Tabela de Pontuação**. Os documentos deverão ser apresentados em um **arquivo único, com tamanho máximo de 1 MB, na seguinte sequência**: Tabela de Pontuação; Lattes e documentos comprobatórios. **Itens da Tabela de Pontuação que não estiverem devidamente comprovados não serão pontuados**;
- i)** **Projeto de Pesquisa** deverá apresentar as seguintes especificações: mínimo de 10 e máximo de 12 páginas, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5. O projeto deve obrigatoriamente conter os seguintes itens: capa, referencial teórico, objetivos, justificativa, metodologia, cronograma e referências bibliográficas.
- j)** **Formulário de opção por Linha de Pesquisa** disponibilizado no **ANEXO II** deste Edital.
- k)** Cópia dos documentos **autenticados** que atestem a **Proficiência em Língua Estrangeira em dois idiomas** (espanhol, francês, inglês ou italiano), com data de validade referente ao **período de 27 de março de 2021 - atual**.

**4.1.1. Atenção:** O candidato que apresentar documento que não a cópia do diploma de mestrado deve ter ciência de que, **se aprovado no processo seletivo, deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório no qual a data de conclusão do curso de mestrado (dia/mês/ano) seja anterior ao início do semestre letivo na UEL (12/08/2024)**, sem o qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito à vaga, sem restituição do valor do preço público referente à inscrição.

**4.1.2 Candidatos estrangeiros:** 1. cópia do passaporte; 2. cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); 3. cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma de graduação; 4. cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); 5. cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; 6. cópia do CPF; 7. visto de permanência no país, atualizado.

## 5. Público alvo: Psicologia e áreas a fins

## 6. Linhas de Pesquisa:

**6.1 Linha 1:** Avaliação Psicológica e Processos Clínicos

**6.2 Linha 2:** Psicologia Social e Processos Institucionais

## 7. Das reservas de vagas

Para o **Doutorado**, o Programa oferta **até 12 (doze) vagas**, sendo 30% reservadas a **candidatos negros (pretos e pardos)** e 5% de vagas suplementares (além do número ofertado pelo Programa) para **candidatos indígenas** e 5% de vagas suplementares (além do número ofertado pelo Programa) para **candidatos portadores de deficiência** que atendam aos requisitos estabelecidos no presente Edital.

Para se inscrever por ampla concorrência ou em uma das modalidades de reserva ou complementariedade de vagas o/a candidato/a terá que acessar a página da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG, <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/>, e indicar, em campo específico, a modalidade, e anexar a documentação (se exigida) no formulário de inscrição.

O candidato que pleitear a reserva ou complementariedade de cotas deverá indicar a modalidade e anexar a documentação (se exigida) no momento da inscrição na web.

Para se inscrever em uma das modalidades de reserva ou complementariedade de vagas o candidato, deverá:

**7.1. Candidatos negros (pretos e pardos)** se submeter à Comissão de Heteroidentificação.

**7.1.1.** Para se inscrever na modalidade para pessoas autodeclaradas negras (pretas e pardas) devem fazer **opção** de cotas no ato da inscrição.

**7.1.2.** A Comissão de Heteroidentificação realizará as **entrevistas**, de modo presencial, entre os dias **21 e 28 de maio de 2024**, em horário agendado anteriormente pelo candidato.

**7.1.3.** O candidato a esta modalidade deverá realizar o agendamento no portal do estudante, no endereço eletrônico <https://sistemas.uel.br/portaldepos/>, em “**Agendamento Entrevista Heteroidentificação**”, somente após o recolhimento do valor do preço público de inscrição.

**7.1.4.** Para candidatos que já tenham sido entrevistados na Universidade Estadual de Londrina pela Comissão de Heteroidentificação em Processo Seletivo de Vestibular ou Programas de Pós-Graduação, sendo deferidos ou indeferidos, serão dispensados de nova entrevista.

**7.1.5.** Os candidatos que residirem a uma distância superior a 100 km de Londrina poderão, no portal do estudante, no endereço eletrônico <https://sistemas.uel.br/portaldepos/>, em “**Agendamento Entrevista Heteroidentificação**”, informar sua opção por entrevista remota, no dia **20 de maio de 2024** e, no mesmo dia, enviar e-mail para [pgcotasnegros@uel.br](mailto:pgcotasnegros@uel.br) com nome completo, RG, CPF e Curso que está inscrito, anexando comprovante de residência e justificativa circunstanciada.

O candidato com solicitação deferida receberá um e-mail informando data e horário da entrevista remota.

**7.1.6.** O resultado da análise com o CPF dos inscritos deferidos ou indeferidos será disponibilizado na página do Programa <https://pos.uel.br/psicologia/> e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação <https://sites.uel.br/proppg/categoria-edital/pos-graduacao/> no dia **04 de junho de 2024**, a partir das 17h.

**7.1.7.** O/A candidato/a com opção para esta modalidade que tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento durante o horário das **8h às 23h59min do dia 05 de junho de 2024**. A solicitação deverá ser dirigida à Comissão de Homologação, via e-mail [pgcotasnegros@uel.br](mailto:pgcotasnegros@uel.br)

**7.1.8.** O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será divulgado no endereço do Programa <https://pos.uel.br/psicologia/> e da PROPPG <https://sites.uel.br/proppg/categoria-edital/pos-graduacao/> a partir das **17h do dia 10 de junho de 2024**.

**7.1.9.** O candidato com inscrição para pessoas autodeclaradas negras (pretas e pardas) indeferido para reserva de cotas, estará automaticamente concorrendo às vagas por ampla concorrência.

**7.1.10.** O candidato que pleitear a reserva de vagas, durante o período de inscrição estabelecido no **item 1**, deverá cumprir as exigências supracitadas no **item 3**, com recolhimento do valor do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) e upload dos documentos, conforme **item 4** deste Edital.

**7.2. Candidatos Indígenas:** apresentar Termo de Autodeclaração e a declaração de seu pertencimento étnico e comunitário emitida por liderança indígena de sua comunidade ou pela FUNAI - Fundação Nacional do Índio.

**7.2.1.** O candidato que se inscrever requerendo uso de cota nesta modalidade deverá, no momento da inscrição, anexar os documentos solicitados no **item 7.2.**

**7.2.2.** Haverá uma única Comissão de homologação da documentação apresentada, responsável por atender a todos os Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da UEL, contando com a participação da Comissão Universidade para os Índios, representante de Caciques de terras indígenas do Paraná e representante de Organizações Indígenas do Paraná.

**7.2.3.** Candidatos que forem se inscrever para esta modalidade devem fazer a opção de cotas no momento da inscrição. Para candidatos que já tenham sido avaliados pela Comissão de Homologação de complementariedade de vagas da Universidade Estadual de Londrina em Processo Seletivo de Vestibular ou Programas de Pós-Graduação, sendo deferido ou indeferido, é OPCIONAL anexar os documentos do item **7.2.**

**7.2.4.** O resultado da análise com o CPF dos inscritos deferidos ou indeferidos será disponibilizada na página do Programa <https://pos.uel.br/psicologia/> e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação <https://sites.uel.br/proppg/categoria-edital/pos-graduacao/> no dia **04 de junho de 2024**, a partir das 17h.

**7.2.5.** O/A candidato/a com opção para esta modalidade que tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento durante o horário das **8h às 23h59min do dia 05 de junho de 2024**. A solicitação deverá ser dirigida à Comissão de Homologação, via e-mail [pgcotasind@uel.br](mailto:pgcotasind@uel.br)

**7.2.6.** O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será divulgado nos endereços, do Programa <https://pos.uel.br/psicologia/> e da PROPPG <https://sites.uel.br/proppg/categoria-edital/pos-graduacao/> a partir das **17h do dia 10 de junho de 2024**.

**7.2.7.** O candidato que pleitear complementariedade de vagas deverá, durante o período de inscrição estabelecido no **item 1**, cumprir as exigências supracitadas no **item 3**, com recolhimento do valor do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) e upload dos documentos, conforme **item 4** deste Edital.

**7.2.8.** O candidato com requerimento de inscrição por complementariedade de vagas para esta modalidade indeferido estará, automaticamente, concorrendo às vagas por ampla concorrência.

**7.3. Candidatos com deficiência:** apresentar Laudo médico, atestando a condição característica desta modalidade, de acordo com as deficiências previstas no Decreto Federal n. 5296/2004, na Lei Federal n. 13.146/2015 e no Decreto Federal n. 10.654/2021.

**7.3.1.** O candidato que se inscrever requerendo uso de cota nesta modalidade deverá, no momento da inscrição, anexar os documentos solicitados no **item 7.3.**

**7.3.2.** Haverá uma única Comissão de Homologação da documentação apresentada, responsável por atender a todos os Cursos de Pós-Graduação *Stricto sensu* da UEL, com integrantes do Núcleo de Acessibilidade da UEL, profissionais da saúde e assistência social.

**7.3.3** Todos os candidatos que forem se inscrever para esta modalidade devem fazer a opção de cotas no momento da inscrição. Para candidatos que já tenham sido avaliados pela Comissão de Homologação de complementariedade de vagas da Universidade Estadual de Londrina em Processo Seletivo de Vestibular ou Programas de Pós-Graduação, sendo deferido ou indeferido, é OPCIONAL anexar os documentos do **item 7.3.**

**7.3.4** O resultado da análise com o CPF dos inscritos deferidos ou indeferidos será disponibilizado na página do Programa <https://pos.uel.br/psicologia/> e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação <https://sites.uel.br/proppg/categoria-edital/pos-graduacao/> no **dia 04 de junho de 2024**, a partir das 17h.

**7.3.5** O candidato com opção para esta modalidade que tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento durante o horário das **8h às 23h59min do dia 05 de junho de 2024**. A solicitação deverá ser dirigida à Comissão de Homologação, via e-mail [pgcotasdef@uel.br](mailto:pgcotasdef@uel.br)

**7.3.6** O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será divulgado nos endereços, do Programa <https://pos.uel.br/psicologia/> e da PROPPG <https://sites.uel.br/proppg/categoria-edital/pos-graduacao/> a partir das **17h do dia 10 de junho de 2024**.

**7.3.7.**O candidato que pleitear a reserva ou complementariedade de vagas deverá, durante o período de inscrição estabelecido no **item 1**, cumprir as exigências supracitadas no **item 3**, com recolhimento do valor do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) e upload dos documentos, conforme **item 4** deste Edital.

**7.3.8.** O candidato com requerimento de inscrição por complementariedade de vagas para esta modalidade indeferido estará, automaticamente, concorrendo às vagas por ampla concorrência.

**7.3.9.** As pessoas com deficiência, inscritas no processo seletivo, serão asseguradas as condições adequadas a sua participação, de acordo com a Lei 13.146/2015 e o Decreto nº 10.654 de 22 de março de 2021, em conformidade com as demandas específicas previamente notificadas pelo candidato, ao Programa de Pós-Graduação no e-mail [ppgpsicouel@gmail.com](mailto:ppgpsicouel@gmail.com).

## 8. Da forma de entrega dos documentos:

**Não haverá entrega presencial de documentação.**

O envio da documentação é exclusivamente **via sistema de inscrição online através do upload dos documentos digitalizados no momento da inscrição**, conforme **itens 3 e 4** deste Edital.

**Atenção:** O candidato que realizar *upload* da documentação incompleta será automaticamente excluído do processo seletivo. Em caso de desistência do processo seletivo ou em qualquer outra situação, **não haverá devolução do valor do preço público de inscrição.**

## 9. Do processo de seleção do Doutorado

**9.1.** A seleção dos/as candidatos/as será de responsabilidade da Comissão Examinadora designada pela Coordenação do Programa e constará das seguintes provas ou avaliações:

- Apresentação de **cópia autenticada** de documentos que atestam a Proficiência em **duas** Línguas Estrangeiras (eliminatória)
- Projeto de Pesquisa e Arguição (eliminatória)
- Avaliação do Currículo Lattes (classificatória)

### 9.1.1. Apresentação de documento que atesta a Proficiência em duas Línguas Estrangeiras (espanhol, francês, inglês ou italiano): Avaliação Eliminatória

Para ser aprovado na fase de comprovação de Proficiência em Língua Estrangeira, o/a candidato/a deve apresentar, no ato da inscrição, **cópia autenticada** de um dos documentos listados no **item 9.1.1, inciso II** deste Edital, certificando, **no mínimo**, o nível **intermediário**. Os documentos devem ter **validade de 27 de março de 2021 - atual**.

O/a candidato/a que não apresentar um desses documentos estará automaticamente eliminado/a.

- I. Será exigido que o candidato de Doutorado comprove, por meio de certificação, o conhecimento em grau suficiente para leitura, em **duas** línguas estrangeiras podendo as mesmas serem inglesa, francesa, italiana ou espanhola.

**II. A comprovação dar-se-á mediante apresentação, no ato da inscrição, de cópia de documento autenticado do exame de proficiência que poderá ser de quatro tipos:** 1. Documento expedido por agências especializadas em certificação de língua estrangeira reconhecidas nacionalmente; 2. Documento expedido por escolas de línguas estrangeiras reconhecidas nacionalmente mediante avaliação escrita realizada presencialmente, sendo que essa condição (prova presencial) deverá estar devidamente descrita no documento emitido pela instituição de ensino; 3. Certificado de conclusão de curso de língua estrangeira em nível intermediário ou superior, expedido por escolas de línguas estrangeiras ou pelo Laboratório de Línguas desta Universidade; 4. Declaração de aprovação em prova de língua estrangeira expedida por outros Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu*.

III. A apresentação do documento (em formato eletrônico, conforme especificado em Edital) deve ser autenticada e contemplar, no máximo, o intervalo de três anos a contar da data da sua entrega na inscrição do processo seletivo **(validade de 27 de março de 2021 - atual)**.

IV. Na comprovação para seleção de doutorado, o candidato deverá apresentar, para a **PRIMEIRA proficiência de língua estrangeira**, o documento comprobatório de proficiência realizada no mestrado (histórico escolar). A **SEGUNDA comprovação de proficiência em língua estrangeira** (diferente daquela registrada no mestrado) acontecerá mediante entrega, no ato da inscrição, de cópia autenticada de um dos documentos listados no **item 9.1.1, inciso II** deste Edital.

V. A comprovação de língua estrangeira é eliminatória e será verificada no ato da inscrição. Caso a documentação não seja apresentada de modo correto, completo e dentro das especificações deste Edital, a inscrição não será homologada.

**Homologação:** Os nomes dos/as candidatos/as aprovados/as na etapa de Comprovação de Proficiência em Língua Estrangeira serão apresentados na página do Programa de Pós-Graduação em Psicologia até dia **23 de maio de 2024, até às 12h**.

**Período para pedido de recurso da comprovação de Proficiência em Língua Estrangeira:** os pedidos de recurso relativos à comprovação em Proficiência em Língua Estrangeira serão aceitos apenas no dia **23 de maio de 2024, das 14h às 15h**. Para tanto, o/a candidato/a deverá enviar e-mail no seguinte endereço: **ppgpsicouel@gmail.com** intitulado Recurso de Prova Línguas-primeiro nome (exemplo: Recurso Prova de Línguas-Ana Silva), justificando os motivos para o recurso.

**Resultado do Recurso:** Será divulgado se o recurso foi deferido ou não até o dia **27 de maio de 2024, a partir das 17h** na página do Programa **<https://pos.uel.br/psicologia/>**

**Observação:** Os/as candidatos/as que não forem aprovados/as nesta etapa **não** passarão para as etapas seguintes.

#### **9.1.2. Projeto de Pesquisa e Arguição: Avaliação Eliminatória**

Exige-se a obtenção de **nota mínima 7,0 para aprovação**, em cada etapa.

O **projeto** deverá seguir a formatação descrita no **item 4.1, alínea "i"**, do presente Edital.

**A arguição será realizada apenas com os/as candidatos/as aprovados/as na etapa anterior, mediante agendamento realizado pelo Programa de**

**Doutorado em Psicologia, disponibilizado até o dia 29 de maio de 2024, na página do Programa. Não serão permitidas trocas de horários e datas.**

**As arguições serão realizadas e avaliadas a partir da capacidade de argumentação sobre quatro pontos:** a) o projeto de pesquisa apresentado no ato da inscrição; b) a vinculação do/a candidato/a com o tema de pesquisa e com a referência teórica adotada no projeto, a partir das informações contidas no Currículo Lattes; c) adequação do projeto à área de concentração e à linha de pesquisa escolhida pelo/a candidato/a; d) as condições de dedicação (total ou parcial) ao Programa.

**Local:** As arguições serão realizadas no Centro de Ciências Biológicas, localizado no Campus Universitário da UEL. **As salas serão anunciadas juntamente com as datas e horários da arguição de cada candidato, até o dia 29 de maio de 2024** na página do Programa.

**Período da realização das arguições: 17/06 e 18/06/2024**

**Resultado:** O resultado será divulgado na página do Programa de Pós-Graduação em Psicologia no dia **20/06/2024, até às 14h.**

**Período para pedido de recurso: 20/06/2024, das 14h às 15h, via e-mail [ppgpsicouel@gmail.com](mailto:ppgpsicouel@gmail.com)**

**Resultado do Recurso: 21/06/2024, até às 10h, na página do Programa.**

### **9.1.3. Análise do Currículo Lattes: Avaliação Classificatória**

**O Currículo Lattes será analisado a partir dos seguintes critérios:** 1) Formação Acadêmica; 2) Atuação Profissional; 3) Participação em Projetos; 4) Produções Bibliográficas.

#### **Observações:**

- Serão analisados apenas os currículos dos/as candidatos/as aprovados/as nas etapas de comprovação de Proficiência em Língua Estrangeira, avaliação do Projeto de Pesquisa e Arguição;
- **Os currículos devem estar devidamente documentados.** Os documentos deverão ser apresentados em um **arquivo único, com tamanho máximo de 1 MB;**
- O/a candidato/a deve preencher a **Tabela de Pontuação** do Lattes, disponibilizada no **ANEXO I** deste Edital, seguindo as instruções nela fornecidas;
- **A Tabela de Pontuação** do Lattes devidamente preenchida deve ser anexada no arquivo como **primeiro documento** do Currículo Lattes, seguida dos comprovantes colocados e numerados na ordem da Tabela. **Devem ser documentados apenas os itens elencados na Tabela de Pontuação**, que consta no **ANEXO I** deste Edital.



As dúvidas sobre o processo seletivo deverão ser enviadas para o e-mail [ppgpsicouel@gmail.com](mailto:ppgpsicouel@gmail.com)

## 10. Número de vagas:

**Doutorado: até 12 (doze)**, sendo 30% reservadas a **candidatos negros (pretos e pardos)** e 5% de vagas suplementares (além do número ofertado pelo Programa) para **candidatos indígenas** e 5% de vagas suplementares (além do número ofertado pelo Programa) para **candidatos com deficiência** que atendam aos requisitos estabelecidos no item 7 deste Edital.

## 11. Do Resultado do processo de seleção

O resultado do processo seletivo será divulgado no endereço <https://pos.uel.br/psicologia/> até o dia **28/06/2024**.

## 12. Do resultado final e convocação para a matrícula

Os candidatos aprovados e classificados serão convocados para a efetivação de matrícula por meio de **Edital** publicado pela Coordenação do Programa no site <https://pos.uel.br/psicologia/> e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação no site

<https://sites.uel.br/proppg/categoria-edital/pos-graduacao/>, a partir das 17h do dia 28 de junho de 2024.

No Edital de resultado, além da convocação para matrícula constarão os procedimentos e prazos a serem cumpridos referentes a matrícula no portal do estudante.

**A matrícula está prevista para ocorrer no período de 01 a 03 de julho de 2024** e todas as etapas para sua realização serão detalhadas no Edital de resultado e convocação para matrícula.

## 13. Das disposições finais

Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da UEL.

### Comissão de Seleção do PPGPSI:

Dra. Maria Elizabeth Barreto Tavares dos Reis (Presidente)

Dra. Eneida Silveira Santiago

Dra. Flavia Fernandes de Carvalhaes

Dr. Jefferson Olivatto da Silva

Dra. Katya Luciane de Oliveira

Dra. Maíra Bonafé Sei

Dr. Marcos Hirata Soares

Dr. Marcos Alexandre Gomes Nalli

Dra. Roberta Ekuni de Souza

Dra. Sonia Regina Vargas Mansano

Dra. Silvia Nogueira Cordeiro

Londrina, 27 de março de 2024.

**Profa. Dra. Maria Elizabeth Barreto Tavares dos Reis**  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia

## ANEXO I - TABELA DE PONTUAÇÃO LATTES

Tópico	Pontuação de referência	Quantidade máxima por item	Quantidade de trabalhos	Total
<b>1. Formação acadêmica</b>				
a) Lato Sensu em áreas afins	2	(Máximo 2)		
b) Lato Sensu em área da psicologia	3	(Máximo 3)		
c) Stricto Sensu – Mestrado	10	-		
d) Stricto Sensu – Doutorado	15	-		

<b>2. Docência no Ensino Superior</b>				
a) De seis meses a um ano	1	-		
b) De um a três anos	3	-		
c) De quatro a seis anos	6	-		
d) Acima de seis anos	8	-		
<b>3. Atuação Profissional em Psicologia</b>				
a) De seis meses a um ano	0,5	-		

b) De um a três anos	1,5	-		
c) De quatro a seis anos	3	-		
d) Acima de seis anos	4	-		
<b>4. Disciplinas ministradas na pós-graduação (total)</b>				
Até 4 horas	1	-		
4 a 8	2	-		
acima de 8h	3	-		

<b>5. Curso ministrado (área da psicologia)</b>				
até 8 horas	1	(Máximo 2)		
Mais de 8 horas	2	(Máximo 3)		
<b>6. Participação em Projetos</b>				
<b>6.1 Pesquisa e/ou Integrado</b>				
a) De seis a 11 meses	2	-		
b) De 12 a 23 meses	3	-		

c) Acima de 23 meses	4	-		
<b>6.2 Extensão e/ou Ensino</b>				
a) De seis a 11 meses	1	-		
b) De doze a 23 meses	2	-		
c) Acima de 23 meses	3	-		
<b>7. Iniciação Científica completa</b>				
a) Com bolsa	5	-		

b) Sem bolsa	3	-		
<b>8. Outros tipos de iniciação completa (extensão, ensino, PIBID)</b>				
a) Com bolsa	3	-		
<b>9. Produções bibliográficas</b>				
<b>Artigos publicados e/ou aceitos para publicação em periódicos indexados no Qualis</b>				
a) QUALIS A1 / A1	20	-		



b) QUALIS A2 / A2	17	-		
c) QUALIS B1 / A3	14	-		
d) QUALIS B2 / A4	12	-		
e) QUALIS B3 / B1	10	-		
f) QUALIS B4 / B2	7	-		
g) QUALIS B5 / B3	6	-		
h) QUALIS C / B4	3	-		

i) Não ranqueado no Qualis / C ou não ranqueado	2	-		
j) Submetidos para publicação (B2 ou +)	1	Máximo 3		
<b>10. Livros científicos especializados na área de Psicologia com ISBN</b>				
a) Autor do livro	20	-		
b) Coautor do livro	12	-		
c) Editor/Organizador do livro	8	-		

d) Autor de capítulos	6	-		
<b>11. Livros científicos especializados na área de Psicologia sem ISBN</b>				
a) Autor do livro	4	-		
b) Coautor do livro	3	-		
c) Editor/Organizador do livro	2	-		
d) Autor de capítulos	1	-		

<b>12. Publicações em Congressos Científicos</b>				
a) Trabalhos completos publicados em 6 anais internacionais (maior ou igual a 8 páginas)	1,5	Máximo 3		
b) Trabalhos completos publicados em 6 anais nacionais (maior ou igual a 8 páginas)	1	Máximo 3		
c) Trabalhos apresentados ou resumos publicados em anais internacionais	0,5	Máximo 3		
d) Trabalhos apresentados ou resumos publicados em anais nacionais	0,25	Máximo 3		
<b>13. Outros tipos de produção</b>				

<b>13.1 Produção técnica (relacionada à psicologia)</b>				
Manuais técnicos (com ISBN)	10	Máximo 2		
Cartilhas (vinculados a instituição, p. ex. ONG/ min. Saúde/ projetos de extensão etc.)	5	Máximo 3		
Pareceres para revista	1	Máximo 5		
Corpo técnico revista científica	2	Máximo 2		
Membro de corpo editorial	3	Máximo 2		

Outros	0,5	Máximo 2		
<b>13.2 Produção artística (vinculado à psicologia)</b>				
Blogs ou páginas de divulgação científica (p. ex. Insta/face) - mínimo 6 meses	3	Máximo 2		
Outros tipos de produção	1,5	Máximo 2		
<b>13.3 Inserção social (vinculada à psicologia)</b>				
Palestras à comunidade (unidade)	1	Máximo 3 UN		

Trabalho voluntário (tempo)	1 ponto a cada 6 meses	Máximo 2 anos		
Inserção em projeto social (tempo)	1 ponto a cada 6 meses	Máximo 2 anos		
Participação em ONGS/associações e conselhos (tempo)	1 ponto a cada 6 meses	Máximo 2 anos		
Outros (unidade ou tempo)	0,5 UN ou 0,5 a cada 6 meses	Máximo 4 UN ou 2 anos		
<b>TOTAL</b>	-	-	-	

## ANEXO II - FORMULÁRIO DE OPÇÃO POR LINHA DE PESQUISA

Eu, \_\_\_\_\_, escolho a Linha de Pesquisa abaixo assinalada para ser avaliado durante o Processo de Seleção do Doutorado em Psicologia da Universidade Estadual de Londrina e, caso aprovado, opto por desenvolver minha tese na mesma Linha de Pesquisa.

(    ) ***Linha 1: Avaliação Psicológica e Processos Clínicos***

(    ) ***Linha 2: Psicologia Social e Processos Institucionais***

Londrina, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Assinatura do Candidato